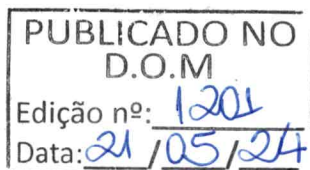




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.205, DE 21 DE MAIO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito Municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pelas Leis Municipais nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou por meio do Ofício C.M.E. nº 015/2024 os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação, cujos documentos instrui o Processo Administrativo nº 9.200/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.330/2009 os cidadãos abaixo relacionados, como membros do Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. **Titular:** Peterson Donisete Buzo
2. **Suplente:** Hislan Gomes de Almeida Rodrigues

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

1. **Titular:** Luiz Fernando Fonseca Silva
2. **Suplente:** Gladys Natalina Maria Cenni Negrini



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.205/2024 – Fls. 02

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL

a) **Titular:** Vanuza Valdevino de Oliveira Santos

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

a) **Titular:** Anália Cássia Lima da Silva

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

a) **Titular:** Marcos Fernandes da Cruz

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DO MUNICÍPIO

a) **Titular:** Maria da Cruz Sousa Santos

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO

a) **Titular:** Deomário Oliveira

b) **Suplente:** Maria Benedita da Penha Oliveira

VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES

a) **Titular:** Divânia Aparecida Nogueira

b) **Suplente:** Maria Aparecida Nunes de Souza

VIII – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO

a) **Titular:** Maria de Fátima de Lima

IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL

a) **Titular:** Angélica Mayumi Morita

b) **Suplente:** Sabrina Teodoro Rodrigues

X – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

a) **Titular:** Douglas Bento Cândido

b) **Suplente:** Maíra Correa da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.205/2024 - Fls. 02

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de **2 (dois) anos**, com início em **24/05/2024** e término em **23/05/2026**, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de maio de 2024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo